



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1700, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

Referenda o Ato nº 498/SEGJUD.GP, de 25 de setembro de 2014, praticado pela Presidência do Tribunal.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Waldir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE

Referendar o Ato nº 498/SEGJUD.GP, praticado pela Presidência do Tribunal, com o seguinte teor: "ATO Nº 498/SEGJUD.GP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, no período de 10 de outubro a 20 de dezembro de 2014, em razão de licença para tratamento de saúde, RESOLVE - Convocar a Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 6ª Turma desta Corte, no período de 10 de outubro a 19 de dezembro de 2014. Publique-se."

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho